



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciéncia e Tecnologia de Sergipe - Campus Aracaju

Diretoria de Ensino

Coordenadoria de Horário Escolar

Diretrizes para Elaboração dos Horários de Aula dos Cursos

1. Priorizar os horários de turma, levando em conta aspectos pedagógicos que melhor atendam ao processo de ensino-aprendizagem, tais como, alternância entre aulas de disciplinas da área de Ciências Exatas com as da área de Ciências Humanas;
2. Evitar a concentração de aulas de disciplinas teóricas em um único dia/turno, sempre que possível;
3. Aproveitar os Ambientes de Aprendizagem do Campus, principalmente em relação ao uso de laboratórios, evitando a concentração de aulas em determinados dias e turnos e ocorrência de vazios em outros;
4. Priorizar o uso de laboratórios para as disciplinas afins e aulas práticas, conforme Regulamento de Uso, Funcionamento e Segurança dos Laboratórios do IFS;
5. Alternar os dias das aulas dos turnos opostos dos cursos técnicos integrados, de modo que sejam evitadas aulas em dois dias inteiros consecutivos, com o objetivo de aperfeiçoar o rendimento acadêmico dos estudantes, possibilitar maior flexibilidade para confeccionar os horários das dependências e melhoramento da utilização do espaço físico do Campus;
6. Elaborar o horário considerando as disciplinas que possuem pré-requisito, de forma que o aluno não se prejudique quando for reprovado, possibilitando a ele o seguimento ao curso sem necessitar a criação de turmas de dependência, sempre observando o rendimento acadêmico da disciplina, além de fatores específicos a serem apontados pelas Coordenadorias de Curso/Área;
7. Definir antecipadamente e de forma precisa as turmas que necessitem passar por divisão em determinadas disciplinas com intuito de melhor rendimento acadêmico;
8. A disponibilidade docente estará condicionada ao horário de oferta dos cursos nos quais a coordenadoria em que o docente está lotado atende;
9. Nos casos de componentes curriculares ofertados em três turnos (Exemplo: Língua portuguesa, matemática, filosofia, etc), os coordenadores de curso/área que atendem a essas situações deverão orientar seus docentes, quando do preenchimento do quadro de disponibilidade, de maneira a não deixar algum turno sem atendimento;
10. Os horários dos cursos técnicos integrados não deverão ser modificados, podendo sofrer ajustes a cada ano letivo, inclusive após análise de justificativas encaminhadas pelas coordenadorias de curso;

11. Os horários dos cursos de graduação não deverão ser modificados, podendo sofrer ajustes a cada semestre letivo, inclusive após análise de justificativas encaminhadas pelas coordenadorias de curso;
12. Não deverão ocorrer alterações nos horários após a data estipulada, pela Direção Geral, para homologação dos horários do campus;
13. As solicitações excepcionais de mudanças após a homologação dos horários, tais como as decorrentes de questões de saúde, do docente e aprovações em programas de pós-graduação *strictu sensu*, deverão ser encaminhadas oficialmente pelos coordenadores de curso, acompanhadas de seus respectivos comprovantes de justificativas, para análise da Diretoria de Ensino;
14. Somente serão aceitos para análises os pedidos de ajustes encaminhados segundo formulário disponibilizado pela Diretoria de Ensino. Os pedidos de ajustes deverão vir justificados, devidamente assinados pelos envolvidos e coordenação do curso/área, e atendendo o prescrito nas “Diretrizes para elaboração dos horários de aula dos cursos do campus Aracaju” e no RED aprovado pela Resolução nº96/2014/CS;
15. Preferencialmente, um mesmo docente não deve assumir em uma mesma turma mais de dois componentes curriculares. Caso não seja possível, as disciplinas não deverão ocorrer em um mesmo dia/turno;
16. Preferencialmente não deve ocorrer, para um mesmo componente curricular, mais de três horas consecutivas de aulas;
17. A coordenação de curso deverá observar quais disciplinas não devem ser ofertadas em dias consecutivos;
18. Nos turnos noturnos não devem ser previstas aula única no último horário;
19. Nos turnos noturnos, as disciplinas que tenham três aulas seguidas devem ser alocadas nos três últimos horários;
20. Os Casos Omissos deverão ser resolvidos pela Direção de Ensino do campus Aracaju.

Direção Geral